

Notificar o responsável **PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, via edital, para conhecimento do presente Pronunciamento;

Seja o processo encaminhado a Secretaria Adjunta de Convênios para as devidas providências quanto a alimentação de informações no sistema GeoObras;

Após a adoção das providências ora determinadas os autos deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para conhecimento.

Por fim, quando do retorno dos autos, archive-se junto Processo Licitatório – Tomada de Preço n.º 017/2015.

Aripuanã – MT, 30 de dezembro de 2020.

**Adir Vieira Ferreira**

**Prefeito Municipal**

### GABINETE DO PREFEITO PRONUNCIAMENTO DO CHEFE DE PODER EXECUTIVO

(INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 006/2008/UCI)

Processo	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Assunto	Conhecimento do Relatório da Comissão e Parecer Conclusivo da Unidade Central de Controle Interno
Origem	Portaria n.º 10.785/2019.

Em face da Tomada de Contas Especial n.º 005/2019 instaurada por meio da Portaria n.º 10.785/2019 publicada aos 08 de abril de 2019 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XIV - N.º 3.202, em razão da determinação de apuração de danos ao erário, identificação dos responsáveis e a obtenção do respectivo ressarcimento aos cofres públicos, se for o caso, em decorrência da inexecução do contrato n.º 181/2016, referente à Tomada de Preço n.º 018/2016.

ATESTO ter tomado conhecimento dos fatos apurados e das conclusões apresentadas no Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial.

O Município de Aripuanã em novembro de 2016 contratou a empresa **PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas no perímetro urbano (Rua Porto Alegre, Av. Dardanellos, Rua Dr. Claudino Aleixo e Rua Dona Esmeralda Soares de Oliveira) deste Município de Aripuanã, sendo 6.371,09 m², Referente convenio n.º 785573/2013, contrato de repasse n.º 1005588-71/2013/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, incluindo materiais e serviços conforme projeto e memorial descritivo em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Contrato n.º 181/2016, na Cláusula Quarta, estabeleceu-se que o valor global de **R\$ 316.761,62 (Trezentos e Dezesesseis Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos)**.

As despesas decorrentes da obra a que se refere a presente Tomada de Contas Especial ocorreram com recursos de convenio n.º 785573/2013, contrato de repasse n.º 1005588-71/2013/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, e à Contra partida com Recurso próprio, consignados no orçamento vigente do Município de Aripuanã, no seguinte projeto atividade orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na dotação abaixo especificada: **0336-08.002.15.451.0017.1039.449051000000 – PAVIMEN. GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS**.

Em 04 de setembro de 2017 houve a rescisão do contrato com empresa **PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, mediante o Termo de Rescisão n.º 043/2017.

A comissão frente à análise documental, concluiu que **não houve prejuízos ao erário**, devido ao fato de que os serviços executados foram pagos e entregues e as famílias contempladas usufruem dos mesmos desde a finalização.

Assim sendo, delibero pelo prosseguimento do processo na forma do relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial encartado as fls. 75/79 e determino:

Notificar o responsável **PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, via edital, para conhecimento do presente Pronunciamento;

Seja o processo encaminhado a Secretaria Adjunta de Convênios para as devidas providências quanto a alimentação de informações no sistema GeoObras;

Após a adoção das providências ora determinadas os autos deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para conhecimento.

Por fim, quando do retorno dos autos, archive-se junto Processo Licitatório – Tomada de Preço n.º 018/2016.

Aripuanã – MT, 30 de dezembro de 2020.

**Adir Vieira Ferreira**

**Prefeito Municipal**

### GABINETE DO PREFEITO ATA 01/2021 AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2021, compareceu no plenário do Centro de Educação Continuada Dardanelos, a equipe da Secretaria de Finanças, para avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2020, em audiência pública, conforme preconiza a legislação, perante a Comissão de Tributação, Orçamentos e Finanças, da Câmara Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A audiência teve início as quatorze horas e dez minutos, tendo sido realizada no Centro de Educação Continuada Dardanelos, em razão da reforma no plenário da Câmara Municipal de Aripuanã-MT, estando presentes os nobres vereadores membros da Comissão de Tributação, Orçamento e Finanças, nesta ocasião o Sr. **Cleberson Lazarotto – Presidente**; Sr. **Bartolomeu Sousa Casteliano – Vice- Presidente**; Sr. **Luciano Aparecido Demazzi - relator**, dando início aos trabalhos a Sra. Márcia A. Thomazi, mencionou que conforme ofício solicitando disponibilidade do plenário e da comissão para a presente data e hora, fora publicado o edital convocatório de nº 002/2021, instrumento que convocou para a audiência de hoje. Assim, a equipe da Secretaria Municipal de Finanças se faz presente para demonstrar os resultados fiscais alcançados de setembro a dezembro do ano de dois mil e vinte, agradecendo a presença de todos, lembrando que fora tomada as medidas de distanciamento como prevenção ao COVID-19. Que em atendimento a legislação vigente a audiência reflete a saúde financeira do município e assim a realidade orçamentária e financeira, sendo que assim a referida audiência é mais que um cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal a Lei 101/2000, que vai analisar o cumprimento das metas fiscais que foram estabelecidas na LDO para 2020. Afirmando que nesta audiência para um entendimento preliminar ou a grosso modo a análise a se buscar deve partir de previsões com total de cem por cento, que serão desdobrados em três quadrimestres, e que os resultados aqui demonstrados hoje devem, no tocante a receita deve atinge ou ultrapassar ou no mínimo atingir 100%, devendo as despesas se manter neste percentual ou abaixo, para assegurar o equilíbrio almejado; dando sequência na apresentação dos dados da audiência, iniciou com a apresentação das razões legais para a realização da audiência, na apresentação em Power point, sobre o artigo 9º em seu § 4º da LRF, que determina os meses de maio, setembro e fevereiro, o poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida § 1º, do art. 166 da CF ou equivalente nas Casas estaduais e municipais. Na sequência discorreu sobre os conceitos que serão utilizados para a mensuração dos dados fiscais, tais como receita e despesa

primária, resultado primário, dívida pública, dívida consolidada líquida e resultado nominal. No andamento passou à apresentação dos quadros de slides, trazendo para fins ilustrativos gráfico para explicar quanto ao equilíbrio fiscal, seguindo ao desempenho da receita arrecadada sob a previsão na LDO, esclarecendo que as metas fiscais são as previstas na LDO aprovada em 2019 para o exercício de 2020, onde ao demonstramos tanto a receita total quanto a despesa total, onde a previsão orçamentária inicial da LDO era de R\$ 82.646.148,93, apresentada de forma consolidada, demonstrando o desempenho da receita por corrente, capital e intra orçamentária, onde o total atualizado arrecadado atingiu R\$ 150.826.204,83, um percentual geral acima do previsto para o exercício de 182,50%; detalhando o percentual de cada categoria; passando ao detalhamento da receita por unidade gestora, individualizando as receitas do município e do RPPS – FAPEMA, seguindo para as receitas tributárias de arrecadação própria, com total de R\$ 29.267.709,85 e um percentual sob a previsão estimada atualizada de 177,29%, com grande destaque para a arrecadação do ISSQN, seguindo para o detalhamento das receitas correntes de transferências, onde as transferências recebidas da União de forma global atingiram R\$ 67.873.037,94 e as do Estado R\$ 24.439.308,34, com desempenho total de 213,20% acima da estimativa para o exercício, dando ênfase ao recurso recebido do CFEM no valor de R\$ 36.195.633,30 recebida não havia previsão na LDO, fazendo com que o município superasse o estimado, detalhando as demais receitas e seus valores e percentuais de arrecadação, incluindo os recursos específicos para o COVID. Demonstrando ainda, em separado a arrecadação do FUNDEB com R\$ 14.599.511,37, ficando 20,05% acima da meta para o exercício, e a transferência de intuição privada para o combate ao do COVID no montante de R\$ 500.00,00, passando a análise do montante da despesa, separando por despesas correntes, despesas de capital e reserva de contingência, seguindo fora evidenciado as despesas separando as do Executivo do RPPS e do Legislativo, seguindo a apresentação da despesa por classificação de órgão, separando custeio, investimento e despesas de pessoal, demonstrar o resultado atingido da despesa primária com R\$ 69.353.091,96 um percentual de 88,40% acima da previsão para o exercício; seguindo evidenciou o comprometimento por grupo de despesas correntes, de capital e reserva de contingência, ficando a despesa total o percentual de 63,10% da meta fixada; detalhando os resultados em cada grupo, lembrou que os números apresentados consideram a despesa liquidada, esclarecendo sobre as fases da despesa, apresentando em separado a despesa do Legislativo, do Executivo e do RPPS; seguindo do percentual gasto por órgão; finalizando com a meta da despesa primária que com as deduções legais ficou em R\$ 69.353.091,96 um percentual de execução de 88,78% sob a despesa fixada, lembrando que fica evidenciado o equilíbrio; seguindo apresentação da dívida pública e do resultado nominal, onde a dívida pública traz o valor a ser amortizado de R\$ 699.156,59, dizendo que são referente a duas operações de crédito realizadas para aquisição de ônibus para o transporte escolar, seguindo foi evidenciado o ativo financeiro com R\$ 82.438.829,30, no fechamento do quadrimestre, comparando ao resultado do exercício anterior, mencionando que como o município possui ativos superiores a dívida não apresentar resultado nominal a cumprir; seguindo apresentou de forma global a análise das metas do resultado primário com o efetivado, chamando atenção que o município apresenta um superávit primário de R\$ 77 milhões e uma receita primária de R\$ 147 milhões, com despesa primária de R\$ 69 milhões. Seguindo demonstrou que o Município apresenta um resultado Orçamentário de R\$ 54.970.292,47, e um Superávit Financeiro entre a receita arrecadada e a despesa paga de R\$ 65 milhões. Apresentou na sequência os limites legais de investimento com o resultado aplicado com 26,92% na educação, 23,58% na saúde, 79,25% na remuneração do magistério com recursos do FUNDEB e uma despesa de pessoal com 30,88, abaixo no limite prudencial, fato que se deve a excelente arrecadação até o quadrimestre. Finalizando, assim, a apresentação das metas fiscais e colocando a palavra a disposição onde, não havendo questionamentos pertinente a audiência ou outros correlacionados a Sra. presidente da audiência agradeceu a presença do Sr. Vice-Prefeito

que chegou após o início dos trabalhos e dos demais, e deu por encerrada a Audiência, para constar foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por mim, Sonia A. Ortega Guerino, Secretária adoc e pela Sra. Presidente da audiência, seguindo anexa a lista de presença.

Aripuanã, MT, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.087/2021.**

**SÚMULA:**

**"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.230/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado em os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que passa a constar com a seguinte formação:

**I-REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL:** a) **Secretaria Municipal de Assistência Social** Rosimari Zanela – Titular Fiana Spina Moro Chodaski - Suplente

b) **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** Jocielle de Oliveira - Titular Juliana Almeida de Carvalho – Suplente

c) **Secretaria Municipal de Saúde**

Maria Pinheiro– Titular Sandreli Maria Mazurek – Suplente

d) **Secretaria Municipal de Administração** Viviane de Andrade Galindo - Titular Gessica Gabrieli de Souza Biancardi - Suplente

**II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) **Igreja Católica de Aripuanã** Alexsandra Vortmann Fabrin – Titular Ana Paula Krumenauer Scheuer – Suplente b) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Pais de Aripuanã - APAE** Noeli Aparecida da Silva – Titular Rosana Viturino Segala - Suplente

c) **Associação Comercial de Aripuanã – ACIA**

Marinalda Ferreira Fabrin – Titular Cleonice Arnuti Battisti – Suplente d) **Grupo dos Desbravadores**

Osmar Rodrigues da Silva – Titular Marineide Ferreira dos Santos - Suplente

**Art. 2º** Os membros do Conselho e seus respectivos suplentes, exercerão mandato de 03 (três) anos, admitindo-se uma recondução.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 3.636/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

*Prefeita Municipal*

Registre-se e publique-se

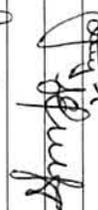
**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.088/2021.**

**SÚMULA:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**  
**Lista de Presença da Audiência Pública**  
**Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020**  
**Local: Centro de Educação Continuada – 14:00h**  
**22 de fevereiro de 2021**

Nº	Nome	Nº Doc. (RG ou CPF)	ASSINATURA
01	IRVALY R. DOS SANTOS		
02	Emerson José dos Reis	503709 841 72	
03	Grice Ag de Corte		
04	Márcia do Carmo S. Vieira	008 323 801 80	Márcia
05	Gabriela Muelier da Silva	065.786.841-82	Gabriela Muelier
06	Denise Rogério dos Santos	936.893.731-15	Denise
07	Alexsandra Aguiar dos Santos	<del>CPF=00584786808</del>	Alexsandra
08	Ruy Carlos Sebastião de Jesus	492.511.199-87	Ruy
09	ELIZABETH WINKEL	993.004.001 34	
10	ANDREIA CONCEIÇÃO RODRIGUES	1.102.466-6 SIMT	Andreia
11	Rosy Aguiar dos Santos	4659419-7 SIMT	Rosy
12	Luiz Carlos R. de Oliveira	538.037.011-04	Luiz Carlos
13	Samuel dos Santos	061-108-181-50	Samuel
14	João Carlos	88668944-53	João Carlos
15	FRANCISCO LOMELI S. CASTELHANO	551.124.471-68	Francisco
16	Francisco de Assis	480222356	Francisco
17	Carolina de Souza	690.657.872-72	Carolina
18	Elaine Batista	382434889-01	Elaine
19	Márcia dos Anjos S. Vieira	503780671-49	Márcia
20	Priscila Mota Aguiar	593720 441-79	Priscila
21	Karoline Jesus da Silva	536 303	Karoline
22	Flávia Mota Aguiar	0795669-0	Flávia
23	Flávia Mota Aguiar	901 613 942-72	Flávia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPIUANÃ**  
**Lista de Presença da Audiência Pública**  
**Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020**  
**Local: Centro de Educação Continuada – 14:00h**  
**22 de fevereiro de 2021**

24	Edisio de Jesus Mendes		
25	Alana G.S. Andrade	044.736.181-09	
26	Fabiana da Silva	031.306.761-98	
27	Quisimare P. Santana		
28	Andréia Cristina da Silva	028.976.801.94	
29	Caro de Souza Gomes	023.816.231.16	
30	Araceli Cristina Gomes	899.320.1m5	
31	Marcos Antônio	997.574.481-68	
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			